

38. PROJETO DE LEI N° 5833/2022, de autoria do Deputado Dele-gado Carlos Augusto, que "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE SE-GURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CARROS ALEGÓ-RICOS E TRIOS ELÉTRICOS NOS EVENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Relator: Deputado MARCOS MULLER

39. PROJETO DE LEI N° 5395/2022, de autoria do Deputado Alana Passos, que "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DAS RO-DOVIAS E VIAS URBANAS ESTADUAIS POR MEIO DO SISTEMA DE LIVRE PASSAGEM."

Relator: Deputado CARLOS MINC

40. PROJETO DE LEI N° 5220/2021, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI N° 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O "DIA DO METAL"."

Relator: Deputado CHICO MACHADO

41. PROJETO DE LEI N° 2514/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI N° 5.172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA REGULAMENTAR O ACOMPANHAMENTO E TRATA-MENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E ADOLES-CENTES, NA FORMA QUE MENCIONA."

42. PROJETO DE LEI N° 3176/2017, de autoria do Deputado Milton Rangel, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE AD-VERTÊNCIA, NAS RODOVIAS ESTADUAIS, ORIENTANDO QUANTO À ATENÇÃO COM OS CICLISTAS"

43. PROJETO DE LEI N° 3483/2017, de autoria do Deputado Dr. Ju-lianelli, que "ASSEGURA CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CA-SOS DE HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO, FIBROSE CÍSTICA, HI-PERPLASIA RENAL E DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE, DIAGNOSTI-CADOS PRECOCEMENTE ATRAVÉS DA TRIAGEM NEONATAL."

44. PROJETO DE LEI N° 310/2019, de autoria da Deputada Dani Monteiro, que "CRIA O PROGRAMA "MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA NA SALA DE AULA" NO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado LUIZ PAULO

45. PROJETO DE LEI N° 3681/2017, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "ASSEGURA À PESSOA PORTADORA DE TRANSTOR-NO MENTAL OU DE DOENÇA CRÔNICA A GRATUIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

46. PROJETO DE LEI N° 3281/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES VISUAIS AOS PROJETOS CULTURAIS PATROCINADOS OU FO-MENTADOS COM VERBA PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

47. PROJETO DE LEI N° 3710/2021, de autoria da Deputada Alana Passos, que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 2.519 DE 17 DE JANEIRO DE 1996, QUE INSTITUI A COBRANÇA DE MEIA-ENTRADA EM ESTABELECIMENTOS CULTURAIS E DE LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

48. PROJETO DE LEI N° 5626/2022, de autoria do Deputado Carlos Minc, que "CRIA O PROGRAMA PRAIAS LIMPAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IV - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

49. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 216/2019, de autoria do Deputado Filipe Soares, que "DISPÕE SOBRE O DISPO-SITIVO DE SEGURANÇA, CONHECIDO COMO "BOTÃO DO PÂNICO", PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado CARLOS MINC

50. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 4403/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI N° 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFI-CIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIBROMIALGIA, NO ÂMBITO DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO."

51. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 4522/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "DISPÕE SOBRE A CRIA-ÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA DOENÇA DISTONIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

52. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 4569/2018, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE SOBRE A CRIA-ÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE À DOENÇA DE VON WILLEBRAND, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO."

53. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 1795/2019, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Luiz Paulo, que "DE-CLARA OS "PRESENTES DE IEMANJÁ" COMO PATRIMÔNIO CUL-TURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

54. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3599/2021, de autoria da Deputada Tia Ju, que "ESTABELECE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS AOS AGENTES PÚBLICOS QUE COMETEREM ATOS DE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ENVOLVENDO RECUR-SOS E BENS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado CHICO MACHADO

55. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 777/2015, de autoria do Deputado Zaquie Teixeira, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA"

56. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2765/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI N° 3.433, DE 30 DE JUNHO DE 2000, PARA CRIAR DIRETRIZES PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA OBESIDADE E DOENÇAS CORRELATAS, NA FORMA QUE MEN-CIONA."

57. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 70/2019, de autoria do Deputado Renato Cozzolino, em que "FICA PROÍBIDO O USO DE MÁQUINA DE CONTAR CÉDULA FORA DO ALCANCE DA VISÃO DO CLIENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO."

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

58. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2417/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI N° 4.808, DE 04 DE JULHO DE 2006, PARA CRIAR O PROGRAMA "ADOTE UM AMIGO" NA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO."

59. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3337/2017, de autoria do Deputado Dr. Julianelli, que "DISPÕE SOBRE INFOR-MAÇÕES RELATIVAS AO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS OFERECIDOS AOS CONSUMIDORES NO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO."

V - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

60. PROJETO DE LEI N° 5602/2022, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "CONSIDERA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR."

61. PROJETO DE LEI N° 5843/2022, de autoria da Deputada Alana Passos, que "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E SI-NAIS SONOROS NAS ESCOLAS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)."

62. PROJETO DE LEI N° 5845/2022, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZA-DORES SONOROS E VISUAIS EM CARROS ALEGORICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado LUIZ PAULO

63. PROJETO DE LEI N° 1611/2016, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA VENDA DE BILHETES E PASSAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

64. PROJETO DE LEI N° 3435/2020, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRANS-PARÊNCIA EM SÍTIOS ELETRÔNICO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS MÉDICOS DE ACORDO COM A ESPECIALIDADE DESEJADA NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO."

VI - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado LUIZ PAULO

65. PROJETO DE LEI N° 3273/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, POR PARTE DOS PLANOS DE SAÚDE, DE MANEIRA PRÉVIA E INDIVIDUALIZADA, AOS CONSUMIDORES SOBRE O DESCREDECIMENTO DE HOS-PITAIS, MÉDICOS E OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇO DOS SEUS QUADROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

66. PROJETO DE LEI N° 3349/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "ASSEGURA AOS PEDAGOGOS, ORIENTADORES EDCACIONAIS E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLI-CO E PRIVADO DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A MEIA ENTRADA EM EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DES-PORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

67. PROJETO DE LEI N° 5208/2021, de autoria da Deputada Renata Souza, que "INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL PARA A AQUISI-ÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES - PAA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06 de junho de 2022.
(a) Deputado MÁRCIO PACHECO, Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ENFER-MEIRA REJANE, Vice-Presidente; PEDRO RICARDO, ROSENVERG REIS, LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos, e os Senhores Deputados CHICO MACHADO, JAIR BITTENCOURT, MÔNICA FRAN-CISCO, RODRIGO AMORIM, TIA JU, WALDECK CARNEIRO e LUIZ MARTINS, membros suplentes da COMISSÃO DE SAÚDE, para a 11ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de junho de 2022, às 13h30, por meios digitais, conforme reunião de deliberação, publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2022, em atendimento ao Ato "N°/MD/n° 674/2022, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Distribuição de pareceres;

II. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relatora: DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

1. Projeto de Lei n° 493/2011, de autoria do Deputado DIONÍSIO LINS, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS LABORATÓ-RIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICU-LARES, CLÍNICAS PARTICULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXPEDIREM DOCUMENTO COM INFORMAÇÃO DO FATOR SANGÜINEO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SANGUE;

2. Projeto de Lei n° 2038/2020, de autoria dos Deputados DANI MON-TEIRO, ELIOMAR COELHO, FLÁVIO SERAFINI, RENATA SOUZA, MÔNICA FRANCISCO, que INSTITUI O FUNDO EMERGENCIAL DE SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS E AUXÍLIO À POPULAÇÃO AFETADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3. Projeto de Lei n° 2117/2020, de autoria do Deputado MARCELO CABELEIREIRO, que VEDAM AS SERVIDORAS PÚBLICAS GESTAN-TES, LACTANTES, IDOSAS E AS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, EM TEMPO DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS VIRAIS A PARTICIPAREM DE REUNIÕES, PALESTRAS, AGLOMERAÇÕES E SEMELHANTES, EM LOCAIS DE FÁCIL CONTAMINAÇÃO, NO Â-MBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

4. Projeto de Lei n° 2246/2020, de autoria do Deputado JORGE FE-LIPPE NETO, que GARANTE A GRATUIDADE DA INCINERAÇÃO DE CORPOS DE PESSOAS DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA EM CASOS DE MORTES DECORRENTES DA EPIDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19);

5. Projeto de Lei n° 2266/2020, de autoria da Deputada DANI MON-TEIRO, que GARANTE O FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS COM INCENTIVO APROVADO PARA EXECUÇÃO EM 2020;

Relator: DEPUTADO DR. DEODALTO

6. Projeto de Lei n° 3078/2014, de autoria do Deputado BERNARDO ROSSI, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PRO-GRAMA LEI SECA JOVEM, COM OBJETIVO DE FREAR O CONSU-MO DE ALCOOL ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS;

7. Projeto de Lei n° 2170/2020, de autoria do ANDERSON ALEXAN-DRE, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADIAR OS VESTI-BULARES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

8. Projeto de Lei n° 2758/2020, de autoria da Deputada ENFERMEI-RA REJANE, que DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS MÍNIMOS PA-RA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM QUE ATUAM NO COMBATE AO NOVO CORONA-VÍRUS (COVID-19), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

9. Projeto de Lei n° 2766/2020, de autoria do Deputado MARCELO CABELEIREIRO, que DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO E PERÍCIA QUE ATESTAM O TRANSTORNO DO ESPEC-TRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO;

10. Projeto de Lei n° 2795/2020, de autoria do Deputado MARCIO CANELLA, que ALTERA A LEI n° 8.820, DE 14 DE MAIO DE 2020, PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE CÂMARAS TERMAIS PE-LAS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NOS LO-CAIS EM QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORO-NA VÍRUS (COVID-19);

11. Projeto de Lei n° 4021/2020, de autoria do Deputado DIONÍSIO LINS, que DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E PARA A REDUÇÃO DOS CASOS DE MORTE E CONTÁGIO DA COVID-19, PROCEDIMENTO DE VA-CINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS;

12. Projeto de Lei n° 5030/2021, de autoria do Deputado NOEL DE CARVALHO, que ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDA-DES DAS PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO, A INCLUIR O PREENCHIMENTO DA FICHA DE ANAMNESE FÍSICA, PARA FINS DO ATENDIMENTO AO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE DO EDUCANDO; DEFINE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A AD-MINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO HORÁRIO LETIVO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Comissões, (meios digitais) 06 de junho de 2022.
(a) Deputada MARTHA ROCHA - Presidente.

COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, e de acordo com o Art. 2º do Ato N/MD/N° 672/2022, publicado em 26 de janeiro de 2022, os Senhores Deputados FLÁVIO SERAFINI, vice-presidente, LUIZ MAR-TINS, FRANCIANE MOTTA, FILIPE SOARES, membros efetivos, ELIOMAR COELHO e RENATA SOUZA, membros suplentes da CO-MISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, para a 2ª Audiência Pública, a ser realizada PRESENCIALMENTE, às 11 horas, do dia 07 de junho de 2022, no auditório do 21º andar do Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Concursos Públicos antigos da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.
(a) Deputado RODRIGO AMORIM - Presidente

COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDA-DE SOCIAL COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 61 e 220, combinados com o art. 64 do Re-gimento Interno, convocamos os Senhores Deputados ENFERMEIRA REJANE - Vice-Presidenta, ZEIDAN, DIONÍSIO LINS e CHICO MA-CHADO, membros efetivos, e LUIZ MARTINS, FILIPE POUBEL e FLÁVIO SERAFINI, membros suplentes da Comissão de Trabalho, Le-gislação Social e Seguridade Social; os Senhores Deputados CAR-LOS MINC, Vice-Presidente, MARTHA ROCHA, WALDECK CARNEI-RO e MÁRCIO GUALBERTO, membros efetivos e os Senhores De-putados ENFERMEIRA REJANE, RENATA SOUZA, ROSANE FÉLIX, CHIQUINHO DA MANGUEIRA E FRANCIANE MOTTA, membros su-plentes da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para a Audiência Pública em conjunto, a realizar-se no dia 13 de ju-nho de 2022, às 10 horas, na modalidade presencial, no Plenário do Edifício Lúcio Costa, na Rua da Ajuda n° 5, Alerj, com o tema:

- Debate sobre a falta de direitos e cidadania, pelo olhar da favela.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022
(a) Deputada MÔNICA FRANCISCO - Presidenta
(a) Deputada DANI MONTEIRO - Presidenta

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ALEXAN-DRE FREITAS - Vice-Presidente, MARTHA ROCHA, CHICO MACHA-DO, ZEIDAN, MÁRCIO PACHECO e ROSENVERG REIS, membros efetivos, e os Senhores Deputados MARCELO CABELEIREIRO, ELI-O-MAR COELHO e WALDECK CARNEIRO, membros suplentes da Co-missão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fisca-lização dos Tributos Estaduais, para a 9ª Audiência Pública, a rea-lizar-se no dia 09 de junho de 2022, às 11 horas, na sala n° 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discutir sobre o Projeto de Lei n° 5760/2022, de autoria da Depu-tada Martha Rocha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implanta-ção de Programas de Integridade efetivos pelas empresas beneficiá-rias de incentivos fiscais do Estado do Rio de Janeiro: e suas Emen-das de Plenário.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2022.
(a) Deputado LUIZ PAULO - Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

2º ENCONTRO SOBRE DIREITO ELEITORAL ELEIÇÕES 2022

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por ca-pacitação no Poder Legislativo, realizará o "2º Encontro sobre Direito Eleitoral - Eleições 2022", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O evento será realizado de forma colaborativa e visa debater a última reforma eleitoral e os desafios que se apresentam para a próxima eleição.

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 24 de junho de 2022 (sexta-feira)

ABERTURA - 9h30 às 10h

- Marcio Alvim - Advogado, Coordenador do Curso de Di-reito Eleitoral da Escola Superior da Advocacia da OAB-RJ.

- Carlos Cerdeira Frota de França - Especialista em Pro-cesso Eleitoral e Partidário e Pós-graduado em Gestão no Poder Le-gislativo.

1º MESA - DESAFIOS JURÍDICOS DA PRÓXIMA ELEIÇÃO

- 10h às 11h30

- Nova Lei de Improbidade Administrativa e Registro de

Candidatura

Palestrante: Eduardo Damian - Advogado, Presidente da Co-missão de Direito Eleitoral da OAB Nacional.